LEI Nº. 5.706, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

Autoriza o Município de Sant'Ana do Livramento, a firmar termo de cooperação técnica com a COOHAF.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º – Fica o Município de Sant' Ana do Livramento, autorizado a firmar Termo de Cooperação com a COOHAF (Cooperativa Habitacional da Agricultura Familiar Ltda.), cuja minuta do instrumento a ser firmado entre as partes, integra a presente lei.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 04 de Dezembro de 2009.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração